

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

RETIFICAÇÃO № 6, DE 26 DE ABRIL DE 2024

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 22/2024/DED, que torna público o Processo Seletivo de Orientador de TCC para a Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA),

Onde se lê:

- 6.6 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário eletrônico, em campo próprio, os seguintes documentos a serem enviados:
- a) diploma da maior titulação mestrado ou doutorado (frente e verso);
- b) comprovante de experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior;
- c) comprovante de experiência docente como orientador(a) de TCC na graduação ou de estudantes na pós-graduação;
- d) comprovante de experiência docente em Ensino a Distância;
- e) comprovante de formação ou aperfeiçoamento realizado em curso para atuação em educação a distância;
- f) Currículo Lattes.

Leia-se:

- 6.6 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário eletrônico, em campo próprio, os seguintes documentos a serem enviados:
- a) declaração funcional, emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UNILA, aba "Serviços", opção "Declaração Funcional";
- b) diploma da maior titulação mestrado ou doutorado (frente e verso);
- c) comprovante de experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior;
- d) comprovante de experiência docente como orientador(a) de TCC na graduação ou de estudantes na pós-graduação;
- e) comprovante de experiência docente em Ensino a Distância;
- f) comprovante de formação ou aperfeiçoamento realizado em curso para atuação em educação a distância;
- g) Currículo Lattes.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

Retificação nº 6, de 26 de Abril de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 81, de 03 de Maio de 2024.